



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.005583/2026-10 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.

Referência: Aquisição de cassetes histológicos, a fim de atender solicitação da Divisão de Anatomia Patológica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1002000000

Elemento da despesa: 339030

Estimativa Global da despesa: R\$ 46.710,00 (quarenta e seis mil setecentos e dez reais)

Autorizo a aquisição em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Compras nº 68396, nos quais constam as justificativas para os procedimentos (0055282526), o Documento de Formalização da Demanda (0054976239), o Estudo Técnico Preliminar (0058089644), o Mapa de Risco (0054982075), o Relatório do Serviço de Compras (0057750636) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras (0058346693 e 0058376238), o Relatório SIDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0058089773) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0058509070).

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer n. 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Encaminhe-se ao Serviço de Compras - **SECOM/INCA** para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – **DIOF/INCA** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/10/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058563530** e o código CRC **AE601BE1**.

Referência: Processo nº 25410.005583/2026-10

SEI nº 0058563530